

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 979.000,00** (**novecentos e setenta e nove mil reais**), conforme Lei 4.461/2022 para reforco da seguinte Dotação Orcamentária:

Suplementação - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.301.0114.2963.335043.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	500.000,00	
03.0301.10.305.0114.2973.335043.107	Manutenção do da Vigilância de Saúde	479.000,00	
Total Suplementação - Anulação de Dotação		979.000,00	

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de *R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais)*, das seguintes dotacões orcamentarias:

Redução - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
03.0301.10.302.0114.2052.335043.107	Manut. do Serv. De Atendimento Móvel de Urgência	979.000,00	
Total Redução - Anulação de Dotação		979.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal